



Esclarecimentos - Processo 098/2025 - PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/10/2025 13:21	Prezados, em análise ao respectivo edital faz-se necessário este esclarecimento para estudo de viabilidade de participação: 1 - no item 9.11.3 menciona-se a comprovação de um responsável técnico e SUBSTITUTO, no tocante ao SUBSTITUTO realmente se faz necessário apresentação neste momento uma vez que SUBSTITUTO somente é acionado na ausência do titular, contudo é computado custos para esta operação, existirá um ônus para a contratada manter esse profissional junto ao seu quadro. Assim sendo pergunta-se: poderá somente ser apresentado Responsável Técnico substituto na ausência do titular? 2 - no item 9.11.4 apresentação de licença de funcionamento emitido pela vigilância sanitária do município sede, ocorre que o Art 17. da Portaria CVS nº01 de 10/01/2024 o Cadastro e Licenciamento Integrado (CLI) substitui integralmente as licenças individualizadas anteriormente emitidas, passando a constituir documento único e integrado válido perante os órgãos do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. Assim sendo pergunta-se: será considerado o CLI para empresas que estão enquadradas nesse regramento?		Não há arquivo anexado.
B3 COMERCIAL & FACILITIES LTDA ME - 36576235000173		b3comercial@outlook.com / (16) 9968-5309	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA
SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP - 20/10/2025